



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 014/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 13.406.686/0001-67.**

OBJETO: Contratação emergencial para atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso referente ao licenciamento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Administrativa e Administração Técnica (SIG's UFRN) e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, não presenciais, em regime de fábrica de software para atender as demandas referentes à desenvolvimento, implantação, manutenção, documentação e customização dos sistemas licenciados. A empresa a ser contratada deverá licenciar o(s) /Sistemas Integrados de Gestão e prestar os serviços listados neste Termo de Referência pelo prazo de 06 (seis) meses, não renováveis, considerando a natureza de serviços contínuos, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ R\$ 551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017. Processo: UNEMAT-PRO-2022/08434.

Cáceres-MT, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso